



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 044/2014-CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 31/03/2014.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de História – ano letivo de 2014.

João Carlos Zanin  
Secretário

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de março de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2014, dos docentes lotados no Departamento de História, conforme segue:

- |                                  |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| 1 Ailton José Morelli            | 14 José Henrique Rollo Gonçalves    |
| 2 Angelo Aparecido Piori         | 15 Karla Maria da Silva             |
| 3 Christian Fausto M. dos Santos | 16 Leandro Brunelo                  |
| 4 David Ferreira de Paula        | 17 Luciana de Fátima M. Evangelista |
| 5 Eder da Silva Novak            | 18 Lucio Tadeu Mota                 |
| 6 Giselle Rodrigues              | 19 Luis Fernando Pessoa Alexandre   |
| 7 Itamar Flavio da Silveira      | 20 Luiz Felipe Viel Moreira         |
| 8 Ivone Bertonha                 | 21 Luiz Miguel do Nascimento        |
| 9 Jaime Estevão dos Reis         | 22 Lupercio Antonio Pereira         |
| 10 João Fábio Bertonha           | 23 Marco Cicero Cavallini           |
| 11 José Carlos Gimenez           | 24 Moacir José da Silva             |
| 12 José Flávio Pereira           | 25 Nataly Vieira Dias               |
| 13 José Francisco dos Santos     | 26 Neilaine Ramos Rocha de Lima     |

.../



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 044/2014-CI / CCH

fls. 02

27 Renata Lopes Biazotto Venturini	31 Sidnei José Munhoz
28 Rivail Carvalho Rolim	31 Suelem Halim Nardo de Carvalho
29 Sezinando Luiz Menezes	32 Vanda Fortuna Serafim

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de março de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 07/04/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)